



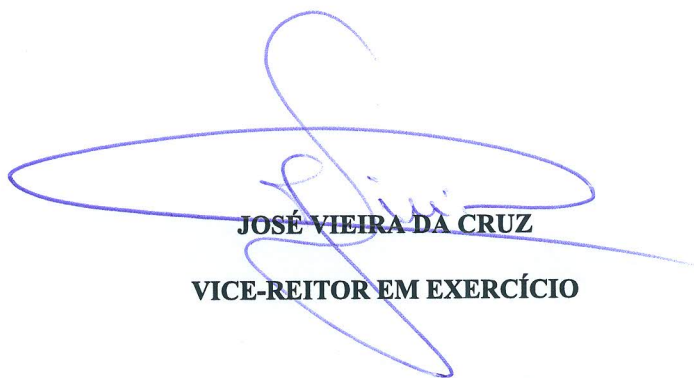
PORT. Nº	682
PUBLICADA NO	
DOU de	05/06/19
Seção	2 Pág. 37

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 682, DE 24 DE MAIO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014109/2019-93, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LIRIANE MONTE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1120601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.



JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 100
EM 05/06/19